ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

ADENDO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA
AÇÕES PARA 2019
Diretoria de Controle Interno

ADENDO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA
AÇÕES PARA 2019

1 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista Auditoria coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, que teve por objeto a área de tecnologia da informação, com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, ocorrida em 2018, será necessário incluir nova Ação com foco específico na avaliação da implementação das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ 211/2015 para o PAA 2019 desta unidade.

Necessidade também de prorrogação da Ação de Auditoria Contábil Coordenada CNJ, sendo nova data de entrega de relatório para 12 de julho de 2019, em virtude de alinhamento que está sendo realizado pelo CNJ para esclarecimento de todas os itens do questionário encaminhado para resposta, a fim de parametrizar as respostas de todos os Tribunais envolvidos na auditoria.

Dessa forma, a elaboração do presente Adendo ao Plano Anual de Auditoria para 2019 justifica-se pela necessidade de alteração para inclusão da Ação de Auditoria TI e TIC com foco nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ 211/2015, bem como a prorrogação da Ação de Auditoria Contábil Coordenada CNJ.

2 AÇÃO INCLUÍDA

Inclusão no Plano Anual de Auditoria da Ação Coordenada de TI/TIC pela Diretoria de Controle Interno, com prazo de início para 05/08/2019 e conclusão para 13/12/2019.

Importante aqui mencionarmos a necessidade de um Analista de TI disponível durante o período da citada ação (15.09.2019 a 30.10.2019 – período de execução), junto a Diretoria de Controle Interno, o qual será solicitado à Diretoria de Informática e Automação, tudo conforme MEMO DIA 1062018, no qual essa respectiva Diretoria, disponibiliza dois servidores para funcionar como suporte em auditorias nessa área.

3 AÇÃO PRORROGADA

Prorrogação no Plano Anual de Auditoria da Ação Coordenada Contábil CNJ – TJMA, pela Diretoria de Controle Interno, com novo prazo de conclusão para 12 de julho de 2019.

Necessidade em virtude de alinhamento que está sendo realizado pelo CNJ para esclarecimento de todas os itens do questionário encaminhado para resposta, a fim de

parametrizar as respostas de todos os Tribunais envolvidos na auditoria, comprometendo assim o planejamento desta Ação.

4 CRONOGRAMA

Ação de Auditoria TI/TIC - 05/08/2019 a 15/12/2019.
Ação de Auditoria Contábil Coordenada CNJ - 14/01/2019 a 12/07/2019

Nesta oportunidade, submetemos o presente Adendo ao Plano Anual de Auditoria para o exercício 2019 à apreciação e aprovação da Presidência.

São Luís, 18 de Junho de 2019.